



Guarapari, 25 de novembro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3504/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 200/2025

Autoria: Professor Luciano

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “AMPARO LEGAL MULHER”, QUE OFERECE CONSULTORIA JURÍDICA GRATUITA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, OU RISCO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

EXMA. SRA. PRESIDENTE, SEGUE EM ANEXO OFÍCIO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA QUE REQUER DILAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER NA PRESENTE MATÉRIA. RESSALTO QUE O PEDIDO ENCONTRA AMPARO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 41, § 3º DO REGIMENTO INTERNO, DEPENDENDO, POR SUA VEZ, DE AUTORIZAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS. SENDO ASSIM, ENCAMINHO PARA DELIBERAÇÃO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

